



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve:

Exonerar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada (FG):

CRISTIANO ANGELO PEDROSO da Função Gratificada de Analista de Tecnologia da Informação – TI, a contar de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 13/01/2025, às 12:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1957319** e o código CRC **2EB287BF**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000000597-1 | data de inclusão: 10/01/2025